

Propositura REQUERIMENTO - 001/2025

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 15/01/2025 às 17:43:09

Setores envolvidos:

GAB, SGP

“Referente ao cumprimento da Lei Municipal n.746 de 2019 (Lei de Maus Tratos aos Animais) informações complementares”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a LEI N.º 746 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019 que "*Estabelece no âmbito do Município de Parquera-Açu sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências.*";

CONSIDERANDO a resposta do requerimento n. 111/2024 através do ofício n. 287/2024 referente ao cumprimento da Lei Municipal n. 746/2019;

CONSIDERANDO que as resposta não vieram de acordo com o solicitado, deixando de ser claro;

CONSIDERANDO que a resposta do item 3, foi informado que o responsável é o Setor de Ouvidoria, ao contrário de trazer o nome da pessoa e, acreditando que quem respondeu não entendeu a pergunta, segue novamente abaixo;

CONSIDERANDO que a reposta do item 4, não trouxe a informação solicitada, pois deveria trazer as ações e não o local, mais uma vez o diretor não tenha entendido a pergunta, segue novamente abaixo;

CONSIDERANDO que a resposta do item 5, não trouxe também a informação solicitada, mas apenas reportou a Lei Municipal n. 746/2019, segue novamente abaixo, favor considerar todos os procedimentos realizados administrativamente e "in loco", pois sabemos que nem tudo que está na lei é cumprido, infelizmente;

CONSIDERANDO que a resposta do item 6, foi informado que o responsável da diretoria Administrativa para o cumprimento da lei é o sr. João Batista de Andrade, porém o mesmo não está mais lotado na pasta, segue novamente a pergunta abaixo;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio de seus Diretores, da Divisão de Meio Ambiente, da Diretoria de Saúde e da Diretoria Administrativa**, informe o seguinte:

1. qual o procedimento para identificação do autor em caso de maus tratos?
2. quando o autor não é identificado quais as providências tomadas?
3. Quem é o responsável pelo recebimento das denúncias, suas anotações e deliberações?
4. Quais as ações de fiscalização?
5. Quais os procedimentos para as tratativas das infrações administrativas;
6. Quem é o responsável da Diretoria Administrativa para o cumprimento da referida Lei;
7. Cópia do modelo do documento de um auto de infração;
8. Cópia dos 10 (dez) últimos autos de infrações; *respeitando a LGPD, favor cobrir os dados pessoais com uma tarja preta;*

Plenário Vereador Ivo Zanella, 15 de janeiro de 2025

—
Rodrigo Mendes
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FA7-628B-505A-163B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO CLAUDIONOR MENDES (CPF 290.XXX.XXX-67) em 15/01/2025 17:43:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/4FA7-628B-505A-163B>